



PORTARIA Nº 0378/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 06/2023/SEMAG, assinado pelo Secretário Municipal de Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **GABRIELA BATISTA RAMOS**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar da 5ª Edição do “**Tempero de Origem**”, a ocorrer nos dias 15 e 16/04/2023, das 8h às 20h, no Espaço São José Liberto, evento este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze, e cinquenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

GABRIELA BATISTA RAMOS

CPF: 700.*.***-08**

BANPARÁ

Ag: 0094-00 - C/C: 000769938-7

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de abril de 2023.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES:54545544215
Assinado de forma digital por KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES:54545544215

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).